

LEI N° 1.240/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e denominação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUSA PEIXOTO, situado à Rua João Chagas, 73, bairro Centro, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Determina a criação e denominação do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUSA PEIXOTO,** situado à Rua João Chagas, 73, bairro Centro, conforme Lei Estadual N° 18.423, de 13.07.23 (D.O.E 14.07.23).

Art. 2° - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 07 de maio de 2025.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal